

ANEXO VIII– Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Regimento do Núcleo Docente Estruturante Departamento de Estatística/Instituto de Ciências Exatas/Universidade de Brasília

CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Estatística da Universidade de Brasília (EST/UnB).

Art.2º. O NDE é um órgão consultivo, subordinado ao Colegiado do EST, responsável pela concepção, formulação, implantação, desenvolvimento e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Estatística da UnB.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Bacharelado em Estatística;
- V) responsabilizar-se pelo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Estatística (PPC), propiciando sua atualização periódica;
- VI) propor reestruturação curricular para aprovação no Colegiado do EST/UnB, sempre que for necessário;
- VII) colaborar na supervisão das formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado do EST/UnB;
- VIII) contribuir para a análise, avaliação e atualização das ementas, dos conteúdos programáticos, da bibliografia e dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- IX) auxiliar o acompanhamento das atividades do corpo docente.



CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º. O NDE será constituído de:

- I) Coordenador de Graduação, como seu presidente;
- II) por quatro representantes docentes do quadro de professores do EST;

Art.5º. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução por mais um mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único. O Colegiado do EST deve assegurar a estratégia de renovação parcial dos membros do NDE de modo a garantir a continuidade no processo de acompanhamento do Curso.

Art. 6º. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos membros do NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Art.7º. Os membros do NDE devem ser professores em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.8º. Compete ao Presidente do NDE:

- I) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II) representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III) encaminhar as deliberações do NDE;
- IV) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante para secretariar e lavrar as atas;
- V) coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

Art.9º. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 1 (uma vez por semestre) e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Parágrafo Único – O quórum mínimo para a reunião corresponde à maioria simples dos componentes do NDE.



Art.10º. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.11º. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou órgãos superiores, conforme suas competências.

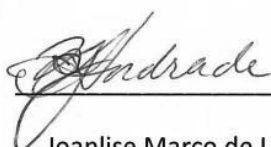
Art.12º. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Departamento de Estatística da UnB.

Brasília, 08 de Outubro de 2015



Gladston Luiz da Silva
Chefe do Departamento de Estatística

Prof Gladston Luiz da Silva
Departamento de Estatística - UnB
Chefe



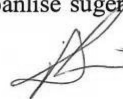
Joanlise Marco de Leon Andrade
Coordenadora de Graduação

Profª Joanlise Marco de Leon Andrade
Coordenadora de Graduação
Departamento de Estatística - UnB

Estas normas foram aprovadas pelo Colegiado do Departamento de Estatística da Universidade de Brasília em 08/10/2015.

ANEXO IX- Ata de Criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

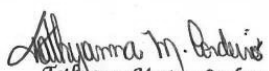
1 ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA (478ª) REUNIÃO ORDINÁRIA
2 DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE
3 BRASÍLIA, realizada aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis
4 horas e trinta minutos, na sala de reuniões número A1-7/76 do Departamento de Estatística.
5 **Estiveram presentes os professores:** ALAN RICARDO DA SILVA; ANA MARIA NOGALES
6 VASCONCELOS; ANDRÉ LUIZ FERNANDES CANÇADO; ANTÔNIO EDUARDO GOMES;
7 BERNARDO BORBA DE ANDRADE; CIRA ETHEOWALDA GUEVARA OTINIANO;
8 CLAUDETE RUAS; DONALD MATTHEW PIANTO; EDUARDO MONTEIRO DE CASTRO
9 GOMES; EDUARDO YOSHIO NAKANO; GEORGE FREITAS VON BORRIES, Subchefe do
10 EST; GLADSTON LUIZ DA SILVA, Chefe do EST; JHAMES MATOS SAMPAIO; JOANLISE
11 MARCO DE LEON ANDRADE, Coordenadora de Graduação; LUCAS MOREIRA; MARIA
12 AMÉLIA BIAGIO; MARIA TERESA LEÃO COSTA; PETER ZÖRNIG; RAUL YUKIHIRO
13 MATSUSHITA. Como representante dos servidores técnico-administrativos: Tathyanna Martins
14 Cordeiro, Secretária Executiva do Departamento de Estatística. **Faltas justificadas:** CIBELE
15 QUEIROZ DA SILVA, Coordenadora de Pós-Graduação; DÉMERSON ANDRÉ POLLI
16 (afastamento); EDUARDO FREITAS DA SILVA; GUSTAVO LEONEL GILARDONI AVALLE
17 (licença); JOSÉ ANGELO BELLONI (Diretor da DATA-UnB); JULIANA BETINI FACHINI
18 GOMES; LÚCIO JOSÉ VIVALDI; LUÍS GUSTAVO DO AMARAL VINHA (afastamento). **Item**
19 **1) Discussão sobre a realização de concurso público para Professor Adjunto.** O professor
20 Bernardo comentou que o professor George criou um site para que os professores pudessem votar
21 em uma das quatro propostas elaboradas pela Comissão (composta pelos professores Antônio
22 Eduardo, Bernardo e Cira), após consolidação das sugestões encaminhadas pelos docentes. Foi
23 feita uma consulta aos professores, os quais votaram da seguinte forma: 07 votos na proposta 1;
24 04 votos na proposta 2; nenhum voto na proposta 3; 01 voto na proposta 4 (manter como estava o
25 último edital). Em função disso, a proposta 1 foi encaminhada com mais detalhes e com o perfil
26 coerente com as sugestões encaminhadas pelos professores. Dessa forma, a titulação exigida para
27 a Graduação dos candidatos será Estatística, Matemática, Computação, Engenharias ou Áreas
28 afins (mas, legalmente, qualquer candidato pode participar do concurso). Quanto ao Doutorado,
29 será exigido Estatística, Pesquisa Operacional ou Áreas afins. O edital será encaminhado para o
30 preenchimento de duas vagas. Posto em votação, a proposta 1 foi aprovada com 16 votos
31 favoráveis, 01 voto contrário e 01 abstenção. **Item 2) Apreciação do Regimento do Núcleo**
32 **Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Estatística.** A professora Joanlise agradeceu
33 ao professor Raul pela elaboração do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e fez a
34 leitura das atribuições do NDE e dos requisitos mínimos exigidos pelo CONAES para o seu
35 funcionamento. Comentou que o NDE deve ser composto por, no mínimo, cinco membros e que
36 todos eles devem ter regime de trabalho parcial ou integral. Professora Joanlise sugeriu que, no



37 âmbito do Departamento de Estatística, o NDE seja composto pelos membros da Comissão de
38 Graduação. Professor Raul comentou que a denominação de “Consultivo” é apenas para não
39 infringir as atribuições dos colegiados já instituídos. Professora Ana Maria questionou o inciso IX
40 do Art. 3 e lembrou que as atribuições da Comissão de Graduação e do Núcleo Docente
41 Estruturante (NDE) são diferentes, citando que a atribuição do NDE é mais estratégica, enquanto
42 que a Comissão de Graduação é responsável pelo acompanhamento da rotina do curso. Posto em
43 votação, o Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Estatística foi
44 aprovado por unanimidade. **Item 3) Constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do**
45 **Departamento de Estatística.** Professor Gladston informou que a proposta é que o Núcleo
46 Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Estatística seja composto pelos membros da
47 Comissão de Graduação. Lembrou que os membros do NDE possuem mandato de dois anos e que
48 podem ser reconduzidos uma única vez para a função. Posto em votação, o Colegiado aprovou,
49 com uma abstenção, que o NDE do Departamento de Estatística será composto pelos membros da
50 Comissão de Graduação do Departamento. **Item 4) Apreciação do pedido de Licença**
51 **Capacitação do professor Alan Ricardo da Silva.** Professor Bernardo fez a leitura de seu
52 parecer, mencionando que o professor Alan Ricardo da Silva solicitou licença capacitação, no
53 período de 06/06/2016 a 29/07/2016, para a realização de curso de capacitação em Técnicas de
54 Amostragem na Universidade de Michigan (EUA). Comentou que o referido professor não
55 solicitou licença capacitação nos últimos cinco anos e, de forma a cumprir o cronograma de aulas
56 do 1º/2016, professor Alan comprometeu-se a estender as suas aulas em trinta minutos e, caso seja
57 necessário, o professor Raul poderia assumir as suas disciplinas ao final do semestre. Diante do
58 exposto, professor Bernardo mencionou que seu parecer é favorável. Posto em votação, o pedido
59 de Licença Capacitação do professor Alan Ricardo da Silva foi aprovado por unanimidade. **Item**
60 **5) Apreciação da Ata da 477ª Reunião do Colegiado.** Ata aprovada com uma abstenção, com
61 correções. **Item 6) Informes (Chefia, Graduação, Pós-graduação, Informática, Extensão,**
62 **Outros).** **6.1)** Professor Gladston comentou que a eleição para a Direção do IE ocorrerá em
63 novembro. Acrescentou que a professora Maria Emília (CIC) pode candidatar-se, mas que ainda
64 não oficializou a sua candidatura e que não há candidato a Vice-Diretor para uma eventual
65 formação de chapa. Professor Donald informou que foi consultado pelo professor Marcelo Ladeira
66 (CIC) para a formação de uma chapa e pediu aos professores que pensem a respeito do futuro do
67 Instituto, pois esse tema entrará na pauta de discussões dessa chapa. **6.2)** Professor Gladston
68 comentou que o Conselho do IE deve sugerir ao CEPE alterações na minuta de Progressão
69 Funcional. Acrescentou que deve ser elaborado um manifesto do IE para ser levado ao CEPE e
70 que o tema precisa de amadurecimento na Universidade. **6.3)** Professor Gladston comentou sobre
71 a realização do 2º Fórum da Comissão Própria de Avaliação da UnB (CPA-UnB), ocorrido no dia
72 30/09/2015. A abertura do Fórum contou com a presença do Reitor da UnB, professor Ivan



73 Camargo, da Vice-Reitora da UnB, professora Sônia Bão, além dos Decanos. Comentou que pediu
74 audiência com o Reitor para tratar do problema de infraestrutura do prédio, em que solicitará a
75 instalação de aparelhos de ar-condicionado em todo o Prédio CIC/EST ou, pelo menos, nas áreas
76 comuns. Comentou que é entendimento da própria CPA-UnB de que os maiores problemas na
77 avaliação dos cursos da Universidade recaem sobre a questão de Infraestrutura. Professor Donald
78 comentou que a comunidade universitária desconhece a atuação da CPA-UnB e que a Comissão
79 agendará visitas às Unidades Acadêmicas objetivando minimizar esse fato. Professora Claudete
80 pediu que a data da visita da CPA ao Departamento de Estatística seja informada ao Conselho do
81 IE, de modo que todo o Instituto possa participar dessa reunião. 6.4) Professor Eduardo Monteiro
82 informou sobre a prorrogação do prazo para que as unidades se manifestem a respeito do código
83 de conduta dos discentes. Também comentou que a monitoria está funcionando normalmente.
84 Com relação à monitoria, professora Claudete comentou que alguns alunos estão tendo
85 dificuldades com a monitoria, pois algumas dúvidas não estão sendo sanadas pelos monitores.
86 Professor Eduardo Monteiro sugeriu que as listas de exercício sejam disponibilizadas previamente
87 aos monitores. Professor George disse que duas abordagens podem ser feitas: 1) monitor trabalhar
88 com um professor específico ou 2) vincular a monitoria ao trabalho de conclusão de curso.
89 Professor Donald sugeriu que esse assunto seja discutido por uma comissão e incluído como pauta
90 de reunião de Colegiado, para que seja discutido e deliberado. Professor Gladston lembrou que o
91 Núcleo Docente Estruturante (NDE) pode atuar nessa questão. 6.5) Professor André Cançado
92 comentou que os estagiários de informática ainda não foram contratados, tendo em vista o grande
93 número de processos a serem analisados pelo DGP/COEST em função da greve dos servidores
94 técnico-administrativos da Universidade. Ainda comentou que o site do EST possui restrições para
95 edição e que um aluno do CIC será contratado para reformular os sites do Departamento e do
96 Programa de Pós-Graduação. 6.6) Professor Eduardo Monteiro comentou que os alunos têm
97 trocado os equipamentos de lugar no Laboratório de Graduação. 6.7) Professor Alan informou que
98 o prazo para cadastramento das atividades de extensão foi prorrogado até o dia 13/10/2015. 6.8)
99 Professor Bernardo lembrou sobre a palestra e visita técnica realizadas pela professora Sílvia
100 Ferrari (USP). Comentou que as publicações nos estratos mais baixos do *Qualis* podem contar
101 negativamente para o Programa, sendo ideal que essa informação não seja incluída no relatório do
102 Programa. Professor Gladston lembrou que o preenchimento do relatório é crucial para uma boa
103 avaliação do Programa. Por fim, professor Bernardo citou a questão do enquadramento de
104 docentes colaboradores no relatório. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, na qual
105 eu, Tathyanna Martins Cordeiro, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será
106 subscrita por mim e pelo Chefe do EST.


Tathyanna Martins Cordeiro
Secretária-Executiva
Departamento de Estatística
Matr.: 1040502


Prof. Gladston Luiz da Silva
Departamento de Estatística - UnB
Chefe

ANEXO X- Atos de Nomeação dos Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)



UnB/UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
IE/DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

ATO DA CHEFIA 11/2015

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os professores JOANLISE MARCO DE LEON ANDRADE, DONALD MATTHEW PIANTO, GEORGE FREITAS VON BORRIES, JHAMES MATOS SAMPAIO e MARIA TERESA LEÃO COSTA para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Estatística, a partir desta data.

Brasília, 9 de outubro de 2015.

Prof. Gladston Luiz da Silva -
Departamento de Estatística - UnB
Chefe



UnB/UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
IE/DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

ATO DA CHEFIA 02/2017

O Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os professores GEORGE FREITAS VON BORRIES, EDUARDO FREITAS DA SILVA, JOANLISE MARCO DE LEON ANDRADE, LUÍS GUSTAVO DO AMARAL VINHA e MARIA TERESA LEÃO COSTA para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Estatística, a partir desta data.

Brasília, 2 de março de 2017.

Prof. Bernardo Borba de Andrade
Subchefe do Departamento de Estatística
Matricula FUB 1074504



ATO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA Nº 03/2018

O Chefe do Departamento de Estatística da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os professores EDUARDO FREITAS DA SILVA, JHAMES MATOS SAMPAIO, JOANLISE MARCO DE LEON ANDRADE, MARIA TERESA LEÃO COSTA, DONALD MATTHEW PIANO e GEORGE FREITAS VON BORRIES para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Estatística.

Art. 2. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 09 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Borba de Andrade, Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas**, em 09/04/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2360836** e o código CRC **24971405**.



ATO DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA Nº 002/2019

O Chefe do Departamento de Estatística da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os professores MARIA TERESA LEÃO COSTA, JHAMES MATOS SAMPAIO, JOANLISE MARCO DE LEON ANDRADE, , DONALD MATTHEW PIANO e GEORGE FREITAS VON BORRIES para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Estatística.

Art. 2. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 12 de fevereiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Borba de Andrade**, Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas, em 20/02/2019, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3494905** e o código CRC **4D07A22C**.